



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2018.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Castro, Estado do Paraná, no Plenário da Câmara Municipal, as dezesseis (16) horas e dezenove (19) minutos, a Presidente desta Casa Legislativa abriu a presente Audiência Pública para Avaliação do terceiro (3º) quadrimestre do ano de 2018, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 141/2012, conforme solicitação do Prefeito Municipal, através do Ofício nº 02/2019 e convite publicado no Diário Oficial Eletrônico número um mil seiscentos e noventa e sete (1697) de quatorze (14) de fevereiro do corrente, estando presente na mesa o Vereador Herculano da Silva, Membro da referida Comissão e estando ausentes os Vereadores Antonio Sirlei Alves da Silva e Paulo Cesar de Farias, respectivamente Presidente e Secretário desta Comissão. Devido à ausência do Presidente da referida Comissão, a Presidente deste Legislativo conduziu a presente audiência. Em continuidade, a Presidente esclareceu a todos que o objetivo desta audiência é propiciar ao público, não só a sua participação na discussão das ações e dos investimentos governamentais na área fiscal, mas, também e principalmente, informar sobre a situação real em que se encontra esta pasta, bem como as medidas que serão adotadas visando à manutenção ou a busca de equilíbrio das metas fiscais em nosso Município. Ressaltou a Presidente que as questões nesta audiência devem ser tratadas de forma objetiva e respeitosa e somente sobre o tema tratado poderão ser formuladas perguntas, sendo que tal tema é a Apresentação do Cumprimento das Metas Fiscais pelo Executivo Municipal, relativas ao terceiro (3º) quadrimestre de dois mil e dezoito (2018). Em seguida, a Presidente desta Casa Legislativa concedeu a palavra ao Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento e Urbano, Emerson Fadel Gobbo, que fez a leitura do relatório resumido referente ao terceiro (3º) Quadrimestre do ano de 2018. Destacando-se que na Educação o limite constitucional é de vinte e cinco (25%) por cento, tendo o Município aplicado o percentual de vinte e cinco virgula quatro por cento (25,04%), e ainda no tocante à Educação o mínimo exigido para gastos com recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) para pagamento dos professores do Magistério é de sessenta por cento (60%), e o valor aplicado pelo Município foi de sessenta e seis virgula sessenta e seis virgula setenta e dois por cento (66,72%), no tocante a Saúde o valor exigido pela Constituição Federal é de quinze por cento (15%), e o Município aplicou nesta área o valor de trinta e um virgula noventa e seis por cento (31,96%). No tocante ao Limite Prudencial relativo ao Índice de Pessoal o valor determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná é de cinquenta e um virgula trinta por cento (51,30%), tendo o Município atingido o valor de cinquenta virgula treze por cento (50,13%). Em seguida, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento avaliou a Apresentação do Cumprimento das Metas Fiscais, referentes ao terceiro (3º) quadrimestre de 2018. Após a leitura do relatório, a Presidente deixou a palavra à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Sendo que ninguém fez uso da palavra. Deixada a

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ


palavra aos Vereadores, o Vereador Rafael Casper Rabbers indagou ao Secretário sobre o valor referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) que consta no slide onze (11), sobre a qual a percentagem de pagantes e inadimplentes, tendo o secretário respondido que o valor é de sessenta e sete por cento (67%) e inadimplentes trinta e três por cento (33%). Perguntou também sobre o slide 22, se o item que se refere aos juros e encargos da dívida se tratam somente da dívida ou de novo empréstimo, o Secretário respondeu que se trata de juros e encargos da dívida. Não havendo mais Vereador querendo manifestar-se, a Presidente deste Legislativo, disse que com relação ao FUNDEB, se houver corte desta verba para o Município pelo novo Presidente da República, será bem impactante para a Educação castrense. A Presidente solicitou ao Secretário que se possível envie a esta Casa Legislativa anteriormente o material relativo às audiências públicas, e, o Secretário respondeu que sempre envia o referido material, mas que desta vez não foi possível o envio porque verificou inconsistências no conteúdo para o envio antecipado. Deixada a palavra aos presentes, ninguém manifestou-se. Não havendo Vereador ou demais pessoas nesta Audiência querendo manifestar-se, a Presidente agradeceu a presença e a explanação feita pelo Secretário, bem como a presença dos Vereadores e demais cidadãos que estavam nesta Audiência e não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente Audiência Pública e lavrada sua respectiva ata, que vai devidamente assinada.

Secretário Mun. de Planej. e Desenv. Urbano


Emerson Fadel Gobbo


Pres. da Câmara Mun. de Castro

Maria de Fátima B. A. Castro


Herculano da Silva

Membro da C.F.O